



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Trabalho e Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0319002/2019**

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº. 0319002/2019, referente ao Processo Administrativo nº. 048/2019, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e parecer da Assessoria Jurídica do Município para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal na contratação de pessoa física e/ou jurídicas para prestarem serviços na locação de veículos e barcos para o transporte escolar e transporte de materiais e professores.

Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$: 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e seiscentos Reais), em favor da pessoa físicas, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	VALOR
01	J C DA SILVA – ME (JC TRANSPORTES)	04.402.151/0001-27	75.600,00
VALOR TOTAL			75.600,00

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 04 de abril de 2019.

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação